



APROVADO
Comissão Representativa
Em 26/07/2021
Augusto Reis
SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER à EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2021

- Nº 03 - APRESENTADA PELA BANCADA DO
PDT;

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente matéria, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe a emenda juntada.

Tendo em vista a apresentação ao PLO87/2021, considera-se a mesma essencial para aprovação do projeto e atendimento de sua finalidade junto à administração pública.

Ressalvamos ainda, que as emendas propostas visam a observância da legalidade e melhor forma de atendimento à decisão do STF, já devidamente mencionada.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando que a presente emenda seja aprovada e após inserida no Projeto que o mesmo tenha sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2021.

Eva Coelho

Membro da Representativa

Eva Coelho de Rose